



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011/15 – SR, DE 24 DE ABRIL DE 2015

“Cria a política de coleta solidária de materiais mobiliários e eletrodomésticos inservíveis e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Coleta Solidária, que terá como finalidade recolher e distribuir materiais mobiliários e eletrodomésticos inservíveis doados pelos Municípios, e ainda, aqueles recolhidos pelo serviço de limpeza pública em condições de reaproveitamento.

Art. 2º O Poder Executivo propiciará, mediante disponibilidade dos meios já existentes, as condições materiais e logísticas para o recebimento, armazenamento, triagem, classificação e distribuição dos donativos e materiais recolhidos.

Parágrafo único. Para recebimento, cadastramento e doação dos donativos, serão utilizados meios já existentes.

Art. 3º Os materiais que se encontrarem em condições de uso poderão ser encaminhados a famílias necessitadas, mediante cadastro prévio e os que se encontrarem em estado de inutilidade encaminhados às cooperativas de reciclagem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de maio de 2015.



Santiago
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

A Política de Coleta Solidária terá como finalidade “recolher e distribuir materiais mobiliários e eletrodomésticos inservíveis doados pelos municípios, e ainda, aqueles recolhidos pelo serviço de limpeza pública em condições de reaproveitamento.

O Poder Executivo propiciará, mediante disponibilidade de meios já existentes, as condições materiais e logísticas para o recebimento, armazenamento, triagem, classificação, adequação e distribuição.

Desta forma, reunimos em uma mesma iniciativa a preservação das áreas públicas, evitando o descarte irregular, e fazemos cumprir o caráter social desta propositura, prolongando a vida útil desses materiais e ajudando as famílias mais carentes.